



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Zuíla Guimarães Cova dos Santos, a representante discente do Curso de Pedagogia, a acadêmica Sula Mendonça Torres (matrícula nº 20212009786) e como convidado o Diretor do *Campus* Jorge Vassilaksi de Guajará-Mirim/UNIR, Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração), da professora Olga Maria da Mota (férias), do professor Mauricio Silva de Souza (motivo saúde) e do professor Carlos Barroso de Oliveira Junior (servidor lotado na SERCA-CGM no período matutino e noturno). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que foi aberto, no SEI DACE-GM, o processo 23118.017231/2023-35, que trata do "Arquivo das Atas de TCC/Curso de Pedagogia." Solicitou aos(às) docentes que insiram as atas (devidamente assinadas via SOU gov.br ou via SEI) das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC,s) de seus/suas orientandos(as) (após apresentação de TCC), no referido processo. **2. Assunto:** Ofício circular SEI nº 1571004. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o Ofício circular SEI nº 1571004 (Assunto: Vagas Processo Seletivo Discente 2024 - processo nº 23118.017409/2023-48) e o despacho SEI nº 1572206 (processo nº 23118.017459/2023-25). Em seguida, foram apreciados pelos conselheiros. Quando colocado para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a não oferta de vagas no próximo processo seletivo discente 2024, no Curso de Pedagogia. Todavia, se houver manifestação formal da Reitoria e/ou da PROGRAD da UNIR referente à contratação de mais dois docentes substitutos e de três docentes de Dedicção Exclusiva (DE) de 40h, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE)/*Campus* Jorge Vassilaksi de Guajará-Mirim/UNIR comprometer-se-á em ofertar vagas no próximo processo seletivo discente 2024, no Curso de Pedagogia. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 30/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 30/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 30/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 30/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SULA MENDONCA TORRES, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575919** e o código CRC **C9DE12C8**.
